



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.402

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar o Ato nº 11.377, de 19 de dezembro de 2022, que trata de atribuição de Gratificação que trata o art.131 da Lei Municipal nº 1.931, ao servidor **Anderson da Silva Corrêa**, matrícula 250027, ora à disposição desta Casa Legislativa, onde se lê: “ **a partir de 15 de dezembro do ano em curso**”, para leia-se: “**a partir de 10 de janeiro do ano de 2023**”.

Volta Redonda, 12 de janeiro de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP/